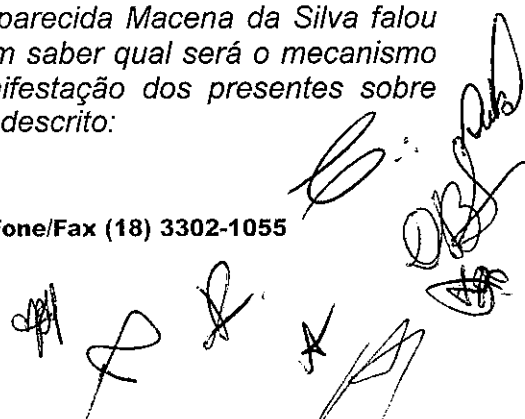


Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. **Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2003**, às 15h, reuniram-se na sala 75, bloco 7, sob a presidência da professora **Diva Lea Batista da Silva**, Diretora do IMESA, os professores coordenadores de curso **Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Aparecida Macena da Silva, Fernando Graciano de Brito, Rosemary Rocha Pereira da Silva, Reynaldo Campanatti Pereira e Nilson José dos Santos**; a professora **Silvia Maria Batista de Souza**, representante titular da categoria dos doutores; a professora **Maria Beatriz Alonso do Nascimento**, representante titular da categoria dos mestres e o professor **Osmar Aparecido Machado**, representante titular da categoria dos especialistas. A professora **Sarah Rabelo de Souza**, representante suplente da categoria dos mestres justificou sua ausência. A professora Diva Lea Batista da Silva deu início à reunião com as seguintes **Comunicações**: **1)** Recebimento de ofício do Abrigo dos Idosos solicitando colaboração do IMESA junto aos alunos, professores e funcionários para auxiliar na divulgação da entidade (imprensa escrita e falada) para arrecadação de alimentos, programas recreativos, atividades de marketing, etc.; **2)** Comunicou que os funcionários e os alunos estão sem representação na Congregação; **3)** Ainda não recebeu as normas de Estágio e TCC dos Cursos de Secretariado, Administração, Ciência da Computação e Publicidade. Disse que as normas referentes aos cursos de Matemática e Química, serão verificadas junto aos respectivos coordenadores; **4)** Comunicou que na próxima semana estará ausente da Instituição e que expediu uma Portaria designando os professores-coordenadores para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência; **5)** Recebimento de convite para lançamento do livro "Assis passado, presente e futuro" no dia 03/05/2003 às 20 horas. O professor Reynaldo Campanatti Pereira irá representar a Instituição neste evento. Em seguida, passou-se para as **Comunicações dos Membros**: **1)** O professor Nilson José dos Santos comentou sobre sua preocupação em relação à segurança no acesso à parte nova da Biblioteca. **2)** O professor Osmar Aparecido Machado reclamou do horário de limpeza da Biblioteca (9h às 10h), pois é um período que possui muitos alunos e atrapalha os estudos deles; **3)** A professora Aparecida Macena da Silva reclamou sobre o excesso de barulho na recepção/entrada da Biblioteca. O professor Osmar disse que o prédio da Biblioteca pode ter o mesmo problema de eco das salas do Bloco 9. **4)** O professor Fernando Graciano de Brito comentou que está recebendo reclamações por parte dos alunos em relação à limpeza das salas do Bloco novo da Maria Amélia e em relação à falta de papel higiênico nos banheiros. Encerrada a comunicação dos membros da Congregação, a professora Diva Lea fez a leitura da ata da Reunião do dia 22.04.2003, que foi aprovada por todos os membros. A seguir passou para a **ORDEM DO DIA – Reavaliação da posição do IMESA em relação ao projeto de Portaria que foi retirado da pauta do Conselho Curador em 15.03.2003 (item 3.1.), conforme comunicado C-21, de 16/04/2003, do Senhor Diretor Executivo da FEMA**. A professora Maria Beatriz fez a leitura do documento enviado pelo professor Cleiton Joni Benetti Lattari, que segue incluso a esta ata e que deverá ser rubricado por todos os membros da Congregação. Em seguida, a professora Silvia fez a leitura do documento enviado pelos doutores, o qual também segue incluso e deverá ser rubricado por todos os membros. A professora Aparecida Macena da Silva falou sobre a preocupação do professor Almir Rogério Camolesi em saber qual será o mecanismo de reajuste dos valores constantes da Portaria. Após manifestação dos presentes sobre alguns itens constantes da Portaria, a mesma ficou conforme descrito:

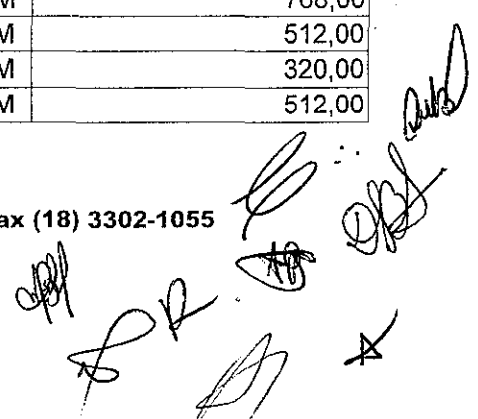


**PROJETO DE PORTARIA N. xx, xx DE xxxxx DE 2003****Estabelece gratificações fixas para remuneração adicional do Professor pelo exercício concomitante de função não docente.**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto e considerando a deliberação do Conselho Curador de xx/xx/2003, resolve:

1. Estabelecer gratificações fixas para a remuneração de Coordenação de Curso, Atendimento Laboratorial, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Supervisão de Estágio, Orientação de Programa de Iniciação Científica (PIC), Participação em Reuniões e Comissões Administrativas e Projetos de Pesquisas.
2. Estabelecer, ainda, que o teto para a fixação dessa remuneração será o salário do Diretor do IMESA, cuja jornada de trabalho é de 160 horas mensais.
3. Determinar que a remuneração das atividades dentro da sala de aula continuará a ser por Hora/Aula, de acordo com a titulação do docente, até a implantação do Plano de Carreira, quando a remuneração passará a ser por jornada de trabalho.
4. Fixar os valores das gratificações, conforme tabela abaixo:

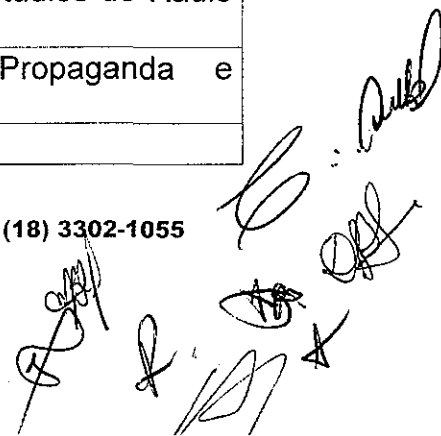
	Função	Jornada	Valor em R\$
<b>I.</b>	<b>Coordenador de Curso</b>		
	a) um curso	80 h/M	1.300,00
	b) dois cursos	80 h/M	1.520,00
<i>A Direção do IMESA sugere a retirada da jornada integral de trabalho, de 40 horas semanais, para a vice-direção do IMESA, permanecendo a jornada atual de 20 horas semanais; a Congregação justifica a proposta ora apresentada, considerando a importância das coordenadorias de curso quanto ao suporte pedagógico e administrativo oferecido à Direção do IMESA.</i>			
<b>II.</b>	<b>Atendimento Laboratorial (Comunicação)</b>		
	a) Programas da TV FEMA	120 h/M	1.920,00
<b>III.</b>	<b>Atendimento Laboratorial (Agência)</b>		
	a) atendimento e planejamento	32 h/M	512,00
	b) pesquisa	32 h/M	512,00
	c) redação	48 h/M	768,00
	d) artes gráficas	48 h/M	768,00
	e) mídia	32 h/M	512,00
<b>IV.</b>	<b>Atendimento Laboratorial (Fotografia)</b>	20 h/M	320,00
<b>V.</b>	<b>Atendimento Laboratório (NPJ)</b>	32 h/M	512,00



<b>VI.</b>	<b>Atendimento Laboratorial (Empresa Jr)</b>	32 h/M	512,00
<b>VII.</b>	<b>Orientação de TCC e Estágio Supervisionado</b>		
	a) por aluno	2 h/M	De acordo com a hora/aula da categoria
	b) por grupo de alunos	4 h/M	De acordo com a hora/aula da categoria
<b>VIII.</b>	<b>Orientação do PIC</b>		
	a) Mestre		
	01 aluno	8 h/M	De acordo com a hora/aula da categoria
	b) Doutor		
	01 aluno	8 h/M	De acordo com a hora/aula da categoria
	02 alunos	12 h/M	De acordo com a hora/aula da categoria
<p><i>O IMESA é sempre cobrado pelos órgãos superiores do Conselho Estadual de Educação (CEE) a respeito da titulação dos docentes que orientam os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Estágios Supervisionados, que constam das grades curriculares dos cursos, bem como de suas produções científicas, e do número de projetos de iniciação científica dos cursos (PIC).</i></p>			
<b>IX.</b>	<b>Reuniões e Comissões administrativas</b>	1h	14,00
<b>X.</b>	Outros Projetos Os projetos autorizados e em desenvolvimento continuarão em vigor, obedecidos os prazos neles estabelecidos		

- Definir que a implantação de qualquer atividade prevista nesta Portaria, bem como, novos projetos dependerão de prévia aprovação da Diretoria do IMESA, quanto ao aspecto didático-pedagógico, e autorização da Diretoria da FEMA, quanto aos recursos orçamentários e financeiros.
- Atribuir aos coordenadores a responsabilidade pela supervisão dos Laboratórios integrados aos seus respectivos cursos, a saber:

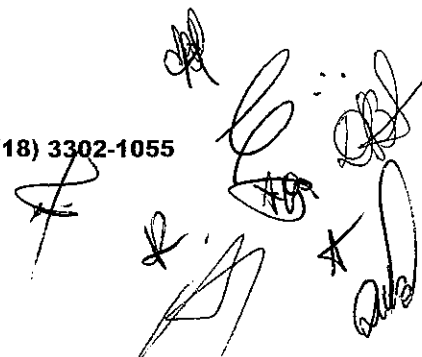
<b>Cursos</b>	<b>Laboratórios</b>
Administração e Secretariado	Empresa Júnior;
Direito	Núcleo de Prática Jurídica;
Jornalismo	Laboratório de Comunicação e Estúdios de Rádio e TV;
Publicidade e Propaganda	Agência de Publicidade e Propaganda e Laboratório de Fotografia;
Química	Laboratório de Química;



Matemática	Laboratórios de Física e de Ensino de Matemática;
Tecnologia em Processamento de Dados e Ciência da Computação	Laboratórios de Informática e de Eletrônica.

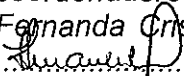
Apesar de haver um pedido verbal do Presidente do Conselho Curador e do Diretor Executivo da FEMA, para a junção das coordenadorias de Química e Matemática, a congregação manifestou-se contrária pelos seguintes motivos: **1)** os cursos de Química e Matemática, apesar de serem de uma mesma grande área denominada "exatas", possuem peculiaridades. O perfil de cada profissional é muito distinto. O coordenador deve conhecer bem cada curso e estar inserido em seu mercado de trabalho, bem como na pesquisa de cada área, para poder garantir um trabalho mais efetivo nos cursos; **2)** O curso de Matemática não possui nenhuma disciplina da área de química, sendo suas disciplinas muito específicas na área de matemática e ensino da matemática; **3)** Os cursos estão se iniciando nos projetos de Iniciação Científica, cada um em sua área específica e o coordenador do curso deve conhecer bem a área para o desenvolvimento desses projetos, que é um primeiro passo para o desenvolvimento das atividades de pesquisa no IMESA; **4)** Tem sido feito um trabalho efetivo com os alunos do curso de Matemática junto ao projeto pedagógico e atividades extra-curriculares, tendo sido a figura do coordenador "da área", essencial para que isso ocorra. O resultado desse esforço está sendo percebido por aqueles que recebem nossos alunos nas escolas públicas ou privadas e pelos conceitos obtidos no Provão, mostrando que o curso tem se preocupado com a qualidade na formação do professor de matemática; **5)** Por exigência da LDB e do Conselho Estadual de Educação, os cursos de Licenciatura Plena em Matemática e em Química, e Bacharelado em Química deverão ter um replanejamento pedagógico e somente um coordenador inserido na respectiva área poderá coordenar este trabalho; **6)** Enfim, investir em coordenadores da área do curso, reflete na qualidade do curso e na formação dos futuros profissionais, repercutindo essa imagem na Instituição. Dessa forma, o curso de Química deve ser separado, no quadro, do curso de Matemática, ficando o coordenador do curso de Química responsável pela coordenação do Laboratório de Química, e o coordenador do curso de Matemática responsável pela coordenação do Laboratório de Física, apesar de outros cursos (Química e Ciência da Computação) também utilizarem este laboratório, e pelo Laboratório de Ensino de Matemática (LEM), que faz parte do projeto pedagógico do curso e que há anos está desativado por falta de espaço físico;

7. Fixar que de acordo com a necessidade do curso poderá ser designado um supervisor de Laboratório, com a anuência das Diretorias do IMESA e da FEMA, conjuntamente.
8. Estabelecer que todos os projetos a serem desenvolvidos serão submetidos à aprovação da Direção do IMESA e, após a implantação do Plano de Carreira, deverão estar contidos na Jornada de Trabalho Docente.
9. Esclarecer que essas medidas visam criar condições para implantação do Plano de Carreira do Pessoal Docente, tendo por base o deliberado pela comissão responsável pelo plano, em reunião de 05/11/2002.



10. Estabelecer que os valores constantes desta Portaria deverão ser reajustados, no mínimo, pelo índice da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Docente.
11. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

João Izomar Manfio, Diretor Executivo.

*Encerrado este assunto, o professor Osmar Aparecido Machado sugeriu que as solicitações feitas pelos professores doutores sejam agregadas com mais algumas solicitações dos professores pertencentes às outras categorias e este documento seja enviado por seus representantes docentes, diretamente à Diretoria Executiva da FEMA. A sugestão foi aceita por todos. Em seguida o professor Osmar falou sobre sua preocupação sobre a implantação do Plano de Carreira Docente, e que, se não fosse possível a sua implantação com todos os professores, que fosse realizado primeiramente, com os professores doutores e os coordenadores de curso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Cristina Serezani Mansolelli, encerro a presente ata, que será assinada por mim,  e por todos os presentes. Assis, 29 de abril de 2003.*

Diva Lea Batista da Silva ..... 

Aparecida Macena da Silva ..... 

Fernando Graciano de Brito ..... 

✓ Eduardo Augusto Vella Gonçalves ..... 

Rosemary Rocha Pereira da Silva ..... 

✓ Nilson José dos Santos ..... 

Reynaldo Campanatti Pereira ..... 

✓ Silvia Maria Batista de Souza ..... 

Maria Beatriz Alonso do Nascimento ..... 

✓ Osmar Aparecido Machado ..... 